CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM - RJ

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 01207.000130/2026-36

2. Descrição da necessidade

Os serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva e armada, diurna e noturna, de forma contínua e indireta, nas dependências do Centro de Tecnologia Mineral — CETEM /RJ e de seu Núcleo Regional localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim no Espírito Santo, com dedicação exclusiva de mão de obra capacitada, fornecimento de uniformes, armamento, munição e o emprego de todos os equipamentos e EPIs necessários, está expressamente listado na Portaria 443 de 27/12/2018, art. 1º, inciso XXI, como preferencialmente objeto de execução indireta.

O serviço é considerado essencial e imprescindível às atividades regulares do CETEM, não podendo ser interrompido, sob pena de comprometer a segurança patrimonial e a integridade física dos profissionais e visitantes do CETEM e do NRES, bem como as tarefas finalísticas do órgão e as instalações físicas da unidade. Trata-se de contratação continuada, visando atender à demanda de serviços gerada nos campos do CETEM do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, levando-se em conta que as categorias funcionais abrangidas no documento em epígrafe não fazem parte do plano de cargos da Instituição.

Visando à eficiência e eficácia da execução do serviço, a contratação ora objetivada engloba o fornecimento de materiais, uniformes, EPIs e equipamentos, a fim de atender às necessidades da Instituição e garantir a segurança dos profissionais da equipe de segurança.

O quantitativo de postos pleiteados é baseado em contratações anteriores (sendo adicionado apenas 1 posto para suprir o horário comercial), que vem atendendo satisfatoriamente às demandas e está dentro da realidade orçamentária do órgão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COADM - Coordenação de Administração	Robson de Araújo D´´ Ávila

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

I. Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial de segunda a domingo, nos prédios e demais áreas que fazem parte do escopo da presente contratação;

II. Prestação dos serviços com pagamento por postos de trabalho, na sede do CETEM/RJ e em seu Núcleo Regional/NRES, incluindo o fornecimento de uniformes, EPIs, materiais e equipamentos necessários ao pleno atendimento da demanda;

III. Enquadramento e comprovação dos requisitos constantes no Caderno de Logística (itens 1.2 e 1.3) pela empresa e seus funcionários, assim como das demais obrigações que serão elencadas no termo de referência.

5. Justificativa Contratação Continuada

Os serviços são de natureza continuada, pois, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e funcionamento das atividades

finalísticas do Centro Tecnologia Mineral - CETEM, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação do atendimento ao público e o cumprimento da missão institucional. Cabe destacar que a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial requer a utilização de mão de obra com dedicação exclusiva.

6. Duração do Contrato

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

7. Levantamento de Mercado

Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

O mercado de potenciais prestadores para os serviços de vigilância e segurança patrimonial é bastante vasto, uma vez que as tecnologias e rotinas gerais para sua execução são relativamente simples, não havendo necessidade de grande especialização nem por parte das empresas, nem dos seus empregados que serão utilizados diretamente na prestação dos serviços. Assim, não há limitações específicas de mercado que restrinjam demasiadamente a pretensa contratação.

Fontes analisadas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração:

Conforme o Caderno de Logística e o Anexo VI-A da Instrução Normativa 05/2017 do MPOG, a forma de contratação para este serviço é por postos de trabalho, com variação da escala utilizada:

O Posto de Vigilância adotará preferencialmente uma das seguintes escalas de trabalho :

a) 40 (quarenta) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante;

b) 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;

c) 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;

d) 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas; ou

e) 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.

8. Descrição da solução como um todo

Descrição dos elementos produzidos para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração:

A solução adotada foi a prevista na Portaria 443/2018 do MPDG, que inclui os serviços e segurança e vigilância patrimonial no rol de serviços preferencialmente objeto de execução indireta. Além disso, especificamente sobre o presente serviço consta caderno de logística do MPDG, confeccionado em decorrência de amplos estudos de mercado, orientando a Administração Pública quanto à forma mais eficaz de contratação. Por estas razões, a presente solução é utilizada amplamente por vários órgãos e instituições públicas. Com a finalidade de alcançar os objetivos da contratação e para que ela produza os resultados pretendidos serão seguidas as minutas da AGU, com obrigações que a contratada deve atender, critérios de sustentabilidade, requisitos mínimos de capacidade técnica e equilíbrio econômico-financeiro. Além disso, será confeccionado o Mapa de Riscos, identificando os possíveis fatores negativos e apontando ações mitigatórias

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição dos quantitativos a serem contratados foi obtida através da análise das contratações anteriores e das áreas da sede do CETEM/RJ (aproximadamente 40.000 metros quadrados) e de seu Núcleo Regional no Espírito Santo/NRES (aproximadamente 8.000 metros quadrados). Serão 9 postos no RJ, com total de 17 funcionários, e 2 postos no ES, com total de 4 funcionários. A descrição está nas tabelas a seguir:

Centro de Tecnologia Mineral - CETEM RJ

Serviços a Serem Contratados no Item 01	CETEM/RJ
a) Posto de vigilância armada 12(doze) horas diumas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em tumos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	03 postos
b) Posto de vigilância armada 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 02 (dois) vigilantes como Chefes de Equipe, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	01 posto
c) Posto de vigilância armada 12(doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em tumos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	03 Postos
d) Posto de vigilância armada 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 02 (dois) vigilantes como Chefes de Equipe, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	01 Posto
e) Posto de vigilância armada 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (uma) vigilante feminina.	01 Posto

Núcleo Regional em Cachoeiro de Itapemirim no Espírito Santo/NRES

Serviços a Serem Contratados no Item 02	CETEM/ES
a) Posto de vigilância armada 12 (doze) horas diumas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em tumos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	01 posto
b) Posto de vigilância armada 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em tumos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	01 posto

Informações das contratações anteriores:

Para a contratação em análise, foram utilizadas as informações das contratações anteriores no que se refere aos quantitativos e especificações dos materiais e equipamentos, bem como a experiência e prática do CETEM em relação ao quantitativo de profissionais necessário ao pleno cumprimento do serviço. A análise da contratação atual demonstrou para a Equipe de Planejamento da Contratação que o serviço vem sendo realizado a contento nos moldes ora vigentes. Pela própria natureza do serviço/função, deve-se manter a prestação dos serviços com postos de trabalho, especialmente em escala 12x36 horas. Entretanto, considerando a circulação de grande quantidade de pessoas no horário comercial, foi verificada a necessidade de ser adicionado um posto de vigilante feminina 40 horas semanais diurnas na sede no Rio de Janeiro.

Necessidade de materiais específicos: Para a pretensa contratação, de acordo com a experiência do CETEM em contratações anteriores, não se verificou a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostre possível antes do processo licitatório.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.044.970,88

Método utilizado para estimativa de preços referenciais:

A pesquisa de preços foi realizada por meio do módulo “Pesquisa de Preços” do portal Compras.gov.br, ferramenta oficial do Governo Federal destinada à coleta e consolidação de informações de contratações públicas registradas no SIASG e no próprio Compras.gov.br.

Foram analisadas contratações de serviços de vigilância patrimonial armada, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra e jornada 12x36 e 40h (para posto específico do RJ), celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no período de outubro de 2024 a outubro de 2025. Critérios aplicados: Seleção de contratações com objeto idêntico ou similar ao pretendido pelo

CETEM; Desconsideração de valores excessivamente superiores à amostra média; Consolidação apenas de itens com mesma carga horária e perfil de posto; Utilização do método estatístico de média, conforme art. 3º, §7º, inciso VII, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Após a verificação dos relatórios, constatou-se que: as pesquisas mantêm consistência estatística conforme parâmetros da IN SEGES /ME nº 65/2021; Os valores retratam contratações efetivas e recentes de órgãos públicos com objetos compatíveis; Houve tratamento dos dados e exclusão de valores extremos, mantendo-se apenas contratações comparáveis quanto à carga horária e tipo de posto; A dispersão observada (CV 13%–30%) encontra-se dentro dos limites de confiabilidade aceitáveis para o tipo de serviço; Os valores médios e medianos guardam compatibilidade com os custos apurados nas convenções coletivas de trabalho vigentes (SINDESP/RJ e SINDESP /ES), incluindo adicionais de periculosidade e encargos legais.

Dessa forma, conclui-se que as médias obtidas representaram valores de mercado adequados e podem ser utilizadas como base de cálculo para o orçamento estimado para esta contratação.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

a) A licitação terá como critério de julgamento o menor preço global por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

Trata-se de serviço comum ofertado por grande quantidade de empresas, sendo todos os serviços da mesma linha de fornecimento. O parcelamento tende a não se mostrar viável economicamente para o conjunto da solução, haja vista o desinteresse das empresas em participar de certames com valor e volume desinteressantes, além da importância dos serviços objeto da contratação para o CETEM, cuja ausência poderá ocasionar prejuízos às atividades para atuação do órgão.

b) Quanto à divisibilidade do objeto:

Considerando que se trata de serviço extremamente comum, com grande quantidade de empresas que os oferta em sua totalidade, não há o que se falar em perda de escala ou diminuição da competitividade, sendo o único critério relevante para a divisão em dois itens a localidade de execução.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Análise das alternativas existentes:

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Cumpre registrar que para a contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a contratação de forma semelhante aos moldes que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

Considerando que a forma de contratação atual vem atendendo bem às necessidades, do órgão, mostra-se conveniente manter os postos das alíneas “b” e “c”, vigilantes diurnos e noturnos em turnos de 12x36 hs de segunda-feira a domingo. Para suprir a falta de vigilante feminina, necessária especialmente no horário comercial, que conta com grande circulação de pessoas na Sede no Rio de Janeiro, julgamos necessário o acréscimo de 1 posto conforme alínea “a”, para contratação de 1 vigilante feminina 40horas semanais diurnas.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Instrumentos de planejamento do órgão:

a) Existência de alinhamento a planos instituídos pelo órgão:

A pretensa contratação está alinhada aos planos instituídos pelo CETEM e consta no Planejamento Orçamentário Anual da Instituição.

b) Política pública instituída pela contratação:

A pretensa contratação está alinhada aos planos instituídos pelo CETEM, bem como está vinculada à política pública de contratações sustentáveis

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Resultados pretendidos em termo de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

a) Benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, considerando os impactos ambientais positivos e melhoria da qualidade de produtos ou serviços:

A Administração almeja com esta nova contratação os seguintes benefícios diretos e indiretos:

Id	Resultados pretendidos
1	Assegurar e garantir a boa execução dos serviços de vigilância e segurança patrimonial para o CETEM, sempre embasados nos princípios basilares da legalidade, eficiência e sustentabilidade;
2	Otimização dos valores desembolsados anualmente, se comparado aos últimos contratos;
3	Tratar todas as não conformidades encontradas;
4	Assegurar a prestação de um serviço de qualidade, visando garantir a satisfação dos usuários;
5	Propiciar aos servidores e colaboradores do CETEM condições de segurança para o pleno desempenho de suas atividades.

15. Providências a serem Adotadas

Providências para adequação do ambiente do órgão:

a) Atividades necessárias à adequação do ambiente da organização:

Não será necessária a adequação do ambiente, pois o mesmo já se encontra preparado para receber a prestação dos serviços de forma imediata.

b) Capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado:

É necessária a capacitação constante dos servidores envoltos nas contratações desde a fase de planejamento da licitação, contratação e fiscalização do contrato. Destaca-se a necessidade de participação desses profissionais em cursos presenciais e online, palestras e oficinas, visando à obtenção de conhecimento teórico e prático acerca das mudanças trazidas pelas normas legais e infralegais, de maneira que se mantenham atualizados para o bom exercício de suas funções

16. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais em uma contratação pública de vigilância armada ostensiva podem não ser óbvios de imediato, já que não se trata de uma atividade diretamente industrial ou que gere resíduos volumosos. No entanto, existem alguns pontos a serem considerados, que podem ser minimizados através de práticas sustentáveis.

Consumo de Recursos e Emissões:

* Energia Elétrica: O uso de sistemas de monitoramento eletrônico, iluminação de segurança e o funcionamento de bases operacionais consomem energia. A origem dessa energia e a eficiência dos equipamentos influenciam diretamente no impacto. A adoção de fontes renováveis ou a otimização do uso de energia (sensores de movimento para iluminação, por exemplo) são estratégias importantes.

* Água: As atividades de limpeza e manutenção de veículos e instalações geram consumo de água. A adoção de sistemas de reuso de água ou a utilização de métodos de limpeza a seco pode diminuir o impacto.

Geração de Resíduos:

* Resíduos Eletrônicos: Equipamentos de comunicação, câmeras de segurança e outros dispositivos eletrônicos têm uma vida útil e, ao serem descartados, geram lixo eletrônico. O descarte inadequado desses materiais, que contêm substâncias tóxicas, pode contaminar o solo e a água. É fundamental que a empresa contratada tenha um plano de descarte responsável, seguindo as regulamentações vigentes.

* Munições e Armas: Embora sejam regulamentadas, as atividades de treinamento e testes de armamento geram resíduos específicos, como cápsulas de projéteis. O descarte ou a reciclagem desses materiais deve seguir protocolos de segurança rigorosos para evitar contaminação ou outros riscos.

* Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual (EPI): O descarte de uniformes e coletes balísticos, que contêm materiais sintéticos e complexos, precisa de atenção.

Como Mitigar os Impactos:

A contratação pública pode e deve incluir critérios de sustentabilidade para minimizar esses impactos. É possível solicitar que as propostas das empresas incluam:

* Plano de Gestão de Resíduos: Detalhando como a empresa irá descartar lixo eletrônico, munições e outros resíduos especiais.

* Otimização Energética: Adoção de lâmpadas de LED, sensores de presença e uso de equipamentos com selo de eficiência energética (Procel).

* Planos de treinamento: O treinamento em simuladores pode reduzir o uso de munição real, diminuindo a geração de resíduos. A inclusão desses critérios na licitação não só promove a sustentabilidade, mas também incentiva o mercado de segurança privada a adotar práticas mais responsáveis.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, designada pela 26 DE MAIO DE 2025, elaborou os Estudos Preliminares para a contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva e armada, diurna e noturna, de forma contínua e indireta, nas dependências do Centro de Tecnologia Mineral — CETEM /RJ e de seu Núcleo Regional localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim no Espírito Santo, com dedicação exclusiva de mão de obra capacitada, fornecimento de uniformes, armamento, munição e o emprego de todos os equipamentos e EPIs necessários. Para tanto, foi feita análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com os dispostos Legais.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VIVIANE AMEIXOEIRA GALDINO

Membro da Equipe de Planejamento

RAISSA DE SOUZA GRACA TORRES

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 13:39:25.